



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 034/2014

SUMULA: Denomina **"ABRAHÃO PARCIFAL VIAL"**, o Parque de Exposições do Município de Catanduvas-Pr.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e a Prefeita, Noemi Schmidt de Moura sanciona a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica denominado **"ABRAHÃO PARCIFAL VIAL"** o Parque de Exposições localizado na Rua Emília Orso, no Município de Catanduvas, Estado do Paraná, nas proximidades do CTG Presilha dos Pagos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas / Paraná, 26 de junho de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA